

EDITAL N.º 42/2013

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2013/1

A Reitora da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), Ulrika Arns, no uso de suas atribuições legais, informa que está aberto o prazo para o **PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR**, nas modalidades de **REINGRESSO**, **TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA** ou **PORTADOR DE DIPLOMA**, sendo as referidas vagas para ingresso no 1º (primeiro) período letivo de 2013.

1 MODALIDADES

- 1.1 REINGRESSO: é a forma de ingresso de ex-alunos da UNIPAMPA em situação de abandono ou cancelamento de curso há menos de 2 (dois) anos.
- 1.2 TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA: é a forma de ingresso de discentes regularmente matriculados ou com matrícula trancada em curso de graduação de outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, reconhecida conforme legislação, e que desejam transferir-se para a UNIPAMPA. Alunos de instituições de Ensino Superior estrangeiras podem candidatar-se e, se pré-selecionados, estão sujeitos à análise específica de sua documentação, a ser realizada pela Secretaria Acadêmica do Campus de destino.
- 1.3 PORTADOR DE DIPLOMA: é a forma de ingresso para diplomados por Instituições de Ensino Superior do País em curso reconhecido conforme legislação ou para diplomados que tenham obtido diploma no exterior, desde que este tenha sido revalidado na forma da lei.

2 INSCRIÇÃO

- 2.1 Período: de 28 de março a 21 de abril de 2013.
- candidato deverá meio do endereco eletrônico se inscrever por www.unipampa.edu.br/portal/extravestibular mediante preenchimento formulário eletrônico específico. A confirmação de recebimento da inscrição será enviada para o e-mail fornecido pelo candidato, no prazo máximo de 24 horas. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar o Campus do curso desejado por meio dos telefones relacionados no Quadro 4.1 deste Edital ou do e-mail dda@unipampa.edu.br.
- 2.2.1 Será aceita apenas uma inscrição por candidato.
- 2.3 **Valor da taxa de inscrição:** Reingresso ou Transferência Voluntária: R\$ 10,00 (dez reais). Portador de Diploma: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 2.3.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **21 de abril de 2013,** por meio da guia de recolhimento disponível em www.unipampa.edu.br/portal/extravestibular.
- 2.4 Os candidatos que pretendem solicitar isenção deverão fazê-la até o dia **09 de abril de 2013.**
- 2.4.1 Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; e

- b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.
- 2.4.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereco www.unipampa.edu.br/portal/extravestibular, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Documentação Acadêmica pelo correio eletrônico dda@unipampa.edu.br, contendo:
- a) indicação do Número de Identificação Social NIS atribuído pelo CadÚnico;
- b) declaração de que atende à condição estabelecida no item 2.4.1, letra b.
- 2.4.3 A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06/09/1979.
- 2.4.4 O resultado da solicitação será divulgado até o dia 16 de abril de 2013, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/extravestibular.
- 2.4.5 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 21 de abril de 2013 estará automaticamente excluído do processo seletivo.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 REINGRESSO:

3.1.1 Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do inscrição. disponíveis pagamento da taxa de em www.unipampa.edu.br/portal/extravestibular.

3.2 TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA:

- 3.2.1 Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa inscrição, disponíveis de em www.unipampa.edu.br/portal/extravestibular.
- 3.2.2 Documento de identificação (cópia autenticada ou cópia que possa ser conferida com o original no momento da matrícula).
- 3.2.3 Comprovante atual de vínculo em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento. na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem.
- 3.2.4 Histórico escolar detalhando o número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e reprovações por frequência.
- 3.2.5 Grade curricular do curso de origem e conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas na(s) IES na(s) qual (is) obteve aprovação.
- 3.2.6 Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), se regular ou irregular, caso não conste no Histórico Escolar.

3.3 PORTADOR DE DIPLOMA:

- 3.3.1 Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis em www.unipampa.edu.br/portal/extravestibular.
- 3.3.2 Documento de identificação (cópia autenticada ou cópia que possa ser conferida com o original no momento da matrícula).
- 3.3.3 Diploma do curso superior frente e verso ou certificado de conclusão de curso (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula).

- 3.3.4 Histórico escolar do curso superior (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula).
- 3.3.5 Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas no curso de origem e potencialmente aproveitáveis no curso pretendido.

PARÁGRAFO ÚNICO Portadores de diploma oriundos dos cursos da UNIPAMPA, que desejam ingressar em curso do mesmo campus de origem, estão dispensados dos itens 3.3.4 e 3.3.5.

3.4 TODAS AS MODALIDADES:

- 3.4.1 Os candidatos devem encaminhar a documentação necessária para instruir o processo (item 3) à Secretaria Acadêmica do curso pretendido, pessoalmente, por procurador, por correspondência postada com AR - Aviso de Recepção ou por correio internacional registrado, com data de postagem até o dia 22 de abril de 2013.
- 3.4.2 Será indeferida a inscrição do candidato que apresentar a documentação exigida de forma incompleta e/ou incorreta.
- 3.4.3 Os nomes dos candidatos isentos serão encaminhados diretamente às Secretarias Acadêmicas, ficando esses dispensados da apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.4.4 Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro, com exceção daqueles em espanhol, deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do País que os expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.
- 3.4.5 Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax.
- 3.4.6 A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado com nome, endereco do candidato, curso pretendido e turno (quando houver mais de um turno oferecido para o mesmo curso). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.
- 3.4.7 Endereços e telefones das Secretarias Acadêmicas dos Campus estão dispostos no Quadro 4.1.

4 VAGAS

4.1 As vagas discriminadas abaixo foram determinadas pela Divisão de Documentação Acadêmica, no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências e abandonos.

Campus	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
	Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	15
AL FORETE	Engenharia Agrícola	Bacharelado	Integral	05
ALEGRETE Av. Tiarajú, 810	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	15
Bairro Ibirapuitã	Engenharia de Software	Bacharelado	Noturno	10
Telefone: (55) 3421 8400	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral	05
(55) 5421 6400	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	10
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	15

	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	12
			Integral	
	Engenharia de Computação	Bacharelado	Noturno	06
	Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	Bacharelado	Integral	12
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno	10
BAGÉ Travessa 45, 1650	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	12
Bairro Malafaia Telefone:	Física	Licenciatura	Integral	12
(53) 3240 5460	Letras – Habilitação em Literaturas e Língua Portuguesa; Habilitação em Espanhol; Habilitação em Inglês	Licenciatura	Noturno	04
	Matemática	Licenciatura	Noturno	25
	Música	Licenciatura	Integral	07
	Química	Licenciatura	Integral	12
	Ciências Exatas	Licenciatura	Noturno	08
CAÇAPAVA DO SUL Avenida Pedro	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	Integral	09
Anunciação, s/n – Vila Batista	Geofísica	Bacharelado	Integral	10
Telefone: (55) 3281 1711	Geologia	Bacharelado	Integral	05
	Mineração	Tecnológico	Noturno	05
DOM DEDDITO	Agronegócio	Tecnológico	Noturno	06
DOM PEDRITO Rua 21 de Abril - nº 80 -	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	05
Bairro São Gregório Fone: (53) 3243 9539	Enologia	Bacharelado	Integral	05
(00) 0240 0000	Zootecnia	Bacharelado	Integral	05
	Agronomia	Bacharelado	Integral	15
	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Bacharelado	Integral	10
ITAQUI Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº Bairro Promorar Telefone: (55) 3433 1669	Engenharia de Agrimensura	Bacharelado	Integral	10
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Integral	12
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Noturno	10
	Matemática	Licenciatura	Noturno	10
	Nutrição	Bacharelado	Integral	08

			Total	634
	Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	14
	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	12
(55) 3413 4321	Farmácia	Bacharelado	Integral	04
BR 472 - Km 585 Telefone:	Enfermagem	Bacharelado	Integral	15
URUGUAIANA	Educação Física	Licenciatura	Noturno	15
	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	08
	Aquicultura	Tecnológico	Vespertino	12
	Gestão Ambiental	Bacharelado	Noturno	16
(55) 3232 6075	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	17
Av. Antônio Trilha, 1847 Telefone:	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	12
SÃO GABRIEL	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	20
	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	15
(00) 0700 7020	Serviço Social	Bacharelado	Integral	12
Telefone: (55) 3430 4323	Relações Públicas	Bacharelado	Noturno	08
Bairro do Passo	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	10
Rua Alberto Benevenuto, 3200	Jornalismo	Bacharelado	Integral	15
SÃO BORJA	Ciências Sociais - Ciência Política	Bacharelado	Noturno	15
	Ciências Humanas	Licenciatura	Noturno	05
(55) 3243 4540	Relações Internacionais	Bacharelado	Integral	05
Telefone:	Gestão Pública	Tecnológico	Noturno	05
Rua Barão do Triunfo, 1.048	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	05
SANTANA DO LIVRAMENTO	Administração	Bacharelado	Noturno	05
CANTANA DO	Administração	Bacharelado	Matutino	05
	Produção e Política Cultural	Bacharelado	Integral	11
(53) 3261 4269	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	10
Bairro Kennedy Telefone:	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Noturno	10
Rua Conselheiro Diana, 650 –	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Integral	15
JAGUARÃO	História	Licenciatura	Integral	10
	Gestão de Turismo	Tecnológico	Noturno	08

5 SELEÇÃO

- 5.1 A seleção de candidatos à admissão por **Reingresso** está condicionada aos pontos que seguem:
- 5.1.1 A existência de vagas no curso de Reingresso (de acordo com o presente edital).
- 5.1.2 A possibilidade de integralizar o conteúdo curricular no período máximo determinado para cada curso.
- 5.2 A seleção de candidatos à admissão por **Transferência Voluntária** está condicionada aos pontos que seguem:
- 5.2.1 A existência de vagas no curso desejado (de acordo com o presente edital).
- 5.2.2 O candidato deverá ter cursado até o momento da inscrição, na instituição de origem, e obtido aprovação em disciplinas que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas.
- 5.2.3 O candidato deverá ter um aproveitamento de no máximo 60% (sessenta por cento) da carga horária equivalente do curso pretendido na UNIPAMPA.
- 5.2.4 Não serão aceitas inscrições de candidatos matriculados em bacharelados e licenciaturas que não atendam à legislação vigente no país.
- 5.3 A seleção de candidatos à admissão como **Portador de Diploma** está condicionada ao ponto que segue:
- 5.3.1 A existência de vagas no curso desejado (de acordo com o presente edital).

6 CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A prioridade de ingresso será a seguinte:
 - 1º Reingresso:
 - 2º Transferência Voluntária; e
 - 3º Portador de Diploma.
- 6.2 Para a classificação dos ingressantes na modalidade **Reingresso** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:
- 6.2.1 Maior número de disciplinas aproveitáveis no 1º e 2º semestre do curso.
- 6.2.2 Maior número de disciplinas cursadas e aprovadas.
- 6.2.3 Maior média nas disciplinas cursadas e aprovadas.
- 6.2.4 Menor tempo de desligamento do curso.
- 6.2.5 Menor número de trancamentos de disciplina.
- 6.3 Para a classificação dos ingressantes na modalidade **Transferência Voluntária** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:
- 6.3.1 Maior número de disciplinas aproveitáveis no 1º e 2º semestre do curso pretendido.
- 6.3.2 Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido.
- 6.3.3 Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido.
- 6.3.4 Menor número de trancamentos de curso.
- 6.3.5 Menor número de trancamentos de disciplina.
- 6.4 Para a classificação dos ingressantes na modalidade **Portador de Diploma** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:
- 6.4.1 Maior número de disciplinas dispensadas no 1º e 2º semestre do curso pretendido.

- 6.4.2 Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido.
- 6.4.3 Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido.
- 6.4.4 Menor tempo de conclusão do curso.

7 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Adicionalmente aos critérios gerais de classificação, serão considerados os critérios específicos, em ordem de prioridade, para os cursos apresentados a seguir:

	Transferência Voluntária:
Administração	a) Candidatos oriundos de cursos de Administração;
	b) Candidatos oriundos de área de Ciências Sociais Aplicadas;
	c) Candidatos oriundos de outras áreas de conhecimento.
	Portador de Diploma:
	a) Candidatos oriundos de cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas;
	b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.
	Transferência Voluntária:
	a) Candidatos oriundos de cursos de Agronomia.
	b) Candidatos oriundos de cursos de área afim à Agronomia.
Agronomia	Portadores de Diploma:
	a) Candidatos oriundos de cursos de Agronomia.
	b) Candidatos oriundos de cursos de área afim à Agronomia.
	c) Candidatos oriundos de cursos de outras áreas de conhecimento.
	Transferência Voluntária:
	Candidatos oriundos de cursos que dispensem uma das disciplinas listadas abaixo do curso de Ciência da Computação da UNIPAMPA segundo as condições do critério 1.
	Disciplinas:
Ciência da	Algoritmos e Programação
Computação	2. Estruturas de Dados I
	Critério 1: O candidato deve ter cursado atividades com no mínimo a mesma carga horária e que incluam pelo menos 75% da ementa da disciplina a ser dispensada.
	Portador de diploma:
	Limitado a até 5 (cinco) candidatos selecionados de acordo com os critérios gerais do edital.
	Transferência Voluntária:
	a) Candidatos oriundos de cursos de Ciências Biológicas.
Ciências	b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.
Biológicas – Bacharelado	Portador de Diploma:
Buonarciado	a) Candidatos oriundos de cursos de Ciências Biológicas.
	b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.
	OBS: Para a modalidade Portador de Diploma serão aceitas inscrições

	The Professional Control of the Cont	
	mediante atestado de provável formando no presente semestre letivo. Neste caso, o atestado de provável formando deverá ser substituído pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga.	
	Transferência Voluntária:	
	a) Candidatos oriundos de cursos de Ciências Biológicas.	
	b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.	
	Portador de Diploma:	
Ciências Biológicas –	a) Candidatos oriundos de cursos de Ciências Biológicas.	
Licenciatura	b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.	
	OBS: Para a modalidade Portador de Diploma serão aceitas inscrições mediante atestado de provável formando no presente semestre letivo. Neste caso, o atestado de provável formando deverá ser substituído pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga.	
	Transferência Voluntária:	
Ciências da Natureza	Candidatos provenientes de outras IES, com vínculo ou com no máximo 2 (dois) anos de matrícula trancada, em curso afim, que tenha cursado na instituição de origem e obtido aprovação de componentes curriculares que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas e tenha aprovado no máximo 1.920 (mil novecentos e vinte) horas, compatíveis com o currículo do Curso de Ciências da Natureza da UNIPAMPA.	
	Portador de Diploma:	
	O candidato deverá ter cursado no(s) curso(s) de graduação anterior(es) a carga horária mínima de 300 (trezentas) horas compatível com o currículo do Curso de Ciências da Natureza da UNIPAMPA.	
	Transferência Voluntária:	
Ciências	 a) Candidatos oriundos de cursos de Ciências Econômicas; b) Candidatos oriundos de área de Ciências Sociais Aplicadas; c) Candidatos oriundos de outras áreas de conhecimento. 	
Econômicas	Portador de Diploma:	
	a) Candidatos oriundos de cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas; b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.	
	Transferência Voluntária:	
	a) Candidatos oriundos de cursos de Física, de Matemática ou de Química na modalidade Licenciatura Plena.	
	b) Candidatos oriundos de cursos de Física, de Matemática ou de Química de modalidade diferente da mencionada no primeiro item.	
Ciências Exatas	c) Candidatos oriundos de outros cursos de Licenciatura Plena, diferente dos mencionados no primeiro item.	
	d) Candidatos oriundos de outros cursos, diferentes dos mencionados no primeiro, no segundo e no terceiro item.	
	Portador de Diploma:	
	a) Candidatos com diploma de curso superior em Física, Matemática ou Química na modalidade Licenciatura Plena.	
	b) Candidatos com diploma de curso superior em Física, Matemática ou Química de modalidade diferente da mencionada no primeiro item.	

	c) Candidatos com diploma de curso superior em outros cursos de Licenciatura Plena, diferente dos mencionados no primeiro item.	
	d) Candidatos com diploma de curso superior em outros cursos, diferentes dos mencionados no primeiro, no segundo e no terceiro item.	
	Transferência voluntária:	
	a) Candidatos oriundos dos seguintes licenciaturas: História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Ciências Sociais.	
	b) Candidatos oriundos das seguintes licenciaturas: Pedagogia, Letras, Artes.	
Ciências	c) Candidatos oriundos dos seguintes bacharelados: História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política, Letras, Artes e Musica.	
Humanas	Portadores de Diploma:	
	a) Candidatos oriundos dos seguintes licenciaturas: História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Ciências Sociais.	
	b) Candidatos oriundos das seguintes licenciaturas: Pedagogia, Letras, Artes.	
	c) Candidatos oriundos dos seguintes bacharelados: História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política, Letras, Artes e Musica	
	Transferência Voluntária:	
	a) Candidatos oriundos de Curso de Ciências Sociais – Ciência Política.	
	b) Candidatos oriundos de outros cursos de Ciências Sociais.	
	c) Candidatos oriundos de Ciências Sociais e Humanas.	
Ciências Sociais - Ciência Política	d) Candidatos oriundos de outras áreas que dispensem, pelo menos, 60 (sessenta) horas/aula do Curso de Ciências Sociais – Ciência Política, tendo como referência o currículo vigente na UNIPAMPA.	
	Portador de Diploma:	
	a) Diplomados em Ciências Sociais.	
	b) Diplomados em Ciências Sociais e Humanas.	
	c) Diplomados em outras áreas.	
	Transferência Voluntária:	
Educação Física	Candidatos provenientes de outras Instituições de Ensino Superior, que tenham cursado uma carga horária mínima de 300 (trezentas) horas/aula e máxima de 1.200 (mil e duzentas) horas/aula, compatível com o currículo do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNIPAMPA.	
	Transferência Voluntária:	
	Candidatos provenientes do curso de Enfermagem com um aproveitamento de, no mínimo, 600 (seiscentas) horas/aula e, no máximo, 2.000 (duas mil) horas/aula, conforme o currículo do Curso de Enfermagem da UNIPAMPA.	
Enfermagem	Portador de Diploma:	
	Diplomados que tenham cursado uma carga horária mínima de 300 (trezentas) horas/aula compatíveis com o currículo do Curso de Enfermagem da UNIPAMPA.	
	OBS: Os componentes curriculares podem ser consultados no Projeto Político Pedagógico Curso de Enfermagem, disponível no site: http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/enfermagem	

Transferência Voluntária:

Candidatos oriundos de cursos afins que tenham cursado, com aproveitamento, disciplinas que integralizem no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) horas e que dispensem ao menos 03 (três) disciplinas das 04 (quatro) disciplinas listadas abaixo do curso de Engenharia Civil da UNIPAMPA segundo as condições do Critério 1.

- 1. Cálculo I
- 2. Física I
- 3. Geometria Analítica
- 4. Álgebra Linear

Portador de Diploma:

Engenharia Civil

Engenharia de

Alimentos

Candidatos oriundos de cursos afins que tenham cursado, com aproveitamento, disciplinas que integralizem no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) horas e que dispensem ao menos 03 (três) disciplinas das 04 (quatro) disciplinas listadas abaixo do curso de Engenharia Civil da UNIPAMPA segundo as condições do critério 1.

- 1. Cálculo I
- 2. Física I
- 3. Geometria Analítica
- 4. Álgebra Linear

Critério 1: O candidato deve ter cursado componentes curriculares com no mínimo 75% da carga horária e que incluam pelo menos 75% da ementa da disciplina a ser dispensada.

OBS: As disciplinas podem consultadas em: ser http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/engenhariacivil/disciplinas/

Transferência Voluntária:

O candidato deve ter cursado, com aprovação, pelo menos 4 (quatro) disciplinas aproveitáveis do Curso de Engenharia de Alimentos.

Terão prioridade:

- a) Candidatos de Engenharia de Alimentos.
- b) Candidatos de cursos da área de Alimentos.
- c) Candidatos de cursos da área de Química, Farmácia ou Engenharias.

Portador de Diploma:

O candidato deve ter cursado, com aprovação, pelo menos 4 (quatro) disciplinas aproveitáveis no Curso de Engenharia de Alimentos.

Terão prioridade:

- a) Candidatos de cursos da área de Alimentos.
- b) Candidatos de cursos da área de Química, Farmácia ou Engenharias.

Transferência Voluntária:

Candidatos oriundos de cursos de Engenharia de Computação têm prioridade, seguidos (de acordo com a ordem apresentada) por candidatos de cursos de Ciência de Computação, cursos relacionados com a área de Computação. cursos de Engenharia Elétrica, cursos de Engenharia em geral e cursos das áreas de Exatas.

Portador de Diploma:

Diplomados de cursos relacionados com a área de Computação, seguidos de diplomados de cursos de Engenharia Elétrica, das áreas de Engenharia em geral e das áreas de Exatas têm prioridade nas vagas (nesta ordem).

Engenharia de Computação

Para todas as modalidades:

- a) Terá prioridade o candidato que puder se matricular no maior número de disciplinas oferecidas no semestre vigente (semestre da matrícula do candidato):
- b) A Comissão de Avaliação possui o direito de indeferir os pedidos de aproveitamento de vagas guando o número de disciplinas já cursadas pelo candidato, passíveis de aproveitamento por equivalência conforme os critérios vigentes da instituição, considerando especificamente as disciplinas pertencentes à primeira fase da grade curricular do curso de Engenharia de Computação, for inferior ou igual a 3 (três), ou quando nenhuma destas pertença ao rol de disciplinas da área específica de Computação.

Transferência Voluntária:

Terão prioridade, nesta ordem:

- a) Candidatos de cursos de Engenharias.
- b) Candidatos de cursos de áreas afins.
- c) Candidatos das áreas de Exatas.

Provenientes de outras IES, regularmente matriculados.

Portador de Diploma:

Terão prioridade, nesta ordem:

Engenharia de **Energias** Renováveis e **Ambiente**

- Diplomados em cursos de Engenharia relacionados à área de Energia e Ambiente.
- Diplomados em outros cursos de Engenharia. b)
- Diplomados em cursos de áreas afins.
- d) Diplomados em cursos das áreas de Exatas.
- Diplomados em outros cursos de Ensino Superior.

Critérios de Desempate para todas as modalidades, nesta ordem:

- 1 º O candidato que tiver o maior número de disciplinas aproveitáveis para o Curso de Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente.
- 2 º O candidato que tiver a melhor adaptação às disciplinas do semestre vigente, isto é, o candidato que puder se matricular no maior número de disciplinas no semestre vigente (semestre da matrícula do candidato).

Transferência Voluntária:

Terão prioridade:

- a) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia de Produção;
- b) Candidatos de áreas afins (engenharias).

Portador de Diploma:

Terão prioridade:

a) Diplomados oriundos de cursos de Engenharia Mecânica. Engenharia Metalúrgica, Engenharia Naval e Oceânica, Engenharia Aeronáutica e Espacial, e Engenharia Mecatrônica;

Engenharia de Produção

- b) Diplomados em outros cursos de Engenharia.
- c) Diplomados em outros cursos da área de Exatas.
- d) Diplomados em cursos de Administração.
- e) Diplomados em quaisquer outros cursos.

Critérios de desempate para todas as modalidades, nesta ordem:

1º O candidato que tiver o maior número de disciplinas aproveitáveis para o Curso de Engenharia de Produção.

2º O candidato que tiver a melhor adaptação às disciplinas do semestre vigente. isto é, o candidato que puder se matricular no maior número de disciplinas no semestre vigente (semestre da matrícula do candidato).

Transferência Voluntária:

Candidatos oriundos de cursos que dispensem uma das disciplinas listadas abaixo do curso de Engenharia de Software da UNIPAMPA segundo as condições do critério 1.

Disciplinas:

Engenharia de Software

Algoritmos e Programação

Tipos Abstratos de Dados

Critério 1: O candidato deve ter cursado atividades com no mínimo a mesma carga horária e que incluam pelo menos 75% da ementa da disciplina a ser dispensada.

Portador de diploma:

Limitado a até 3 (três) candidatos selecionados de acordo com os critérios gerais do edital.

Transferência Voluntária:

Candidatos oriundos de cursos afins e que dispensem ao menos três disciplinas dos 3 (três) primeiros semestres do curso de Engenharia Elétrica.

Engenharia Elétrica

Portador de Diploma:

Diplomados em outros cursos de Engenharia ou em áreas afins com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de aproveitamento das disciplinas do núcleo básico do curso de Engenharia Elétrica, conforme definido no PPC do curso.

ser OBS: disciplinas podem consultadas em http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/engenhariaeletrica/

Transferência e Portador de Diploma: a) Candidatos oriundos de cursos da Área de Ciências Agrícolas. Engenharia b) Candidatos que possuam, no mínimo, 300 (trezentas) horas de disciplinas **Florestal** cursadas e aproveitáveis. c) Candidatos oriundos de outras Engenharias. d) Candidatos oriundos de outras áreas mediante análise de Histórico escolar. Transferência Voluntária: Candidatos oriundos de cursos que dispensem ao menos 3 (três) disciplinas do curso de Engenharia Mecânica, conforme critério. Portador de Diploma: Diplomados que dispensem ao menos 3 (três) disciplinas do curso de Engenharia Mecânica. Engenharia Critérios de desempate para todas as modalidades, nesta ordem: Mecânica 1º Disciplinas do Curso de Engenharia Mecânica da UNIPAMPA a serem dispensadas: Cálculo I (60 horas/aula), Algoritmo e Programação (60 horas/aula), Física I (75 horas/aula), Geometria Analítica (60 horas/aula), Desenho Técnico (30 horas/aula), Ciência e Tecnologia (30 horas/aula). 2º Ter cursado com aprovação, no mínimo, a mesma carga horária e com ementas que incluam, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) da disciplina a dispensar. Transferência Voluntária: Os candidatos devem ter cursado as disciplinas do 1º (primeiro) semestre do Curso de Engenharia Química que sejam pré-requisitos para as disciplinas do semestre de ingresso ou as disciplinas do semestre anterior ao pretendido e que sejam pré-requisitos. Terão prioridade: a) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia Química. Engenharia Química b) Candidatos de cursos de Engenharia ou cursos de Exatas. Portador de Diploma: Os candidatos devem ter cursado as disciplinas do 1º (primeiro) semestre do Curso de Engenharia Química que sejam pré-requisitos para as disciplinas do semestre de ingresso ou para as disciplinas do semestre anterior ao pretendido e que sejam pré-requisitos. Terão prioridade os candidatos de cursos de Engenharia ou cursos de Exatas. Transferência Voluntária: Candidatos que dispensem ao menos uma disciplina do primeiro semestre do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UNIPAMPA. Terão prioridade alunos oriundos de : a) Cursos de Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Ambiental. Engenharia Sanitária e b) Demais cursos de Engenharia ou curso de Gestão Ambiental. **Ambiental** c) Demais cursos com áreas afins. Critério de desempate: Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental. Portador de Diploma: Candidatos que dispensem ao menos uma disciplina do primeiro semestre do

	Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UNIPAMPA.	
	Terão prioridade alunos oriundos de:	
	a) Cursos de Engenharia.	
	b) Cursos de Geologia e Mineração.	
	c) Demais cursos com áreas afins.	
	Critério de desempate: Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.	
	Transferência Voluntária:	
Farmácia	Candidatos provenientes do Curso de Farmácia, com um aproveitamento de no mínimo 600 (seiscentas) horas/aula e no máximo 2.000 (duas mil) horas/aula, conforme o currículo do Curso de Farmácia da UNIPAMPA.	
i ailiacia	Portador de Diploma:	
	O candidato deverá ter cursado no(s) curso(s) de graduação anterior(es) a carga horária mínima de 300 (trezentas) horas/aula compatível com o currículo do Curso de Farmácia da UNIPAMPA.	
	Transferência Voluntária:	
Física	O candidato deverá ter cursado pelo menos 4 (quatro) disciplinas equivalentes àquelas do curso de Licenciatura em Física.	
	Portador de Diploma:	
	Serão aceitos candidatos oriundos de cursos em áreas afins.	
	Transferência Voluntária:	
Fisioterapia	Candidatos oriundos de cursos de Fisioterapia e de cursos da área da Saúde com aproveitamento de no mínimo 600 (seiscentas) horas/aula e no máximo 2.000 (duas mil) horas/aula, conforme currículo do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA. Será dada prioridade aos candidatos oriundos de cursos de Fisioterapia.	
	O desempenho acadêmico será utilizado como critério de desempate.	
	Transferência Voluntária:	
	Os candidatos deverão ter cursado pelo menos um semestre no Curso de origem.	
	Terão prioridade:	
	a) Candidatos provenientes de cursos de Geofísica, seguido de candidatos de outros cursos das Ciências Exatas e da Terra.	
	b) Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no curso de Geofísica.	
Geofísica	Portador de Diploma:	
000110100	Os candidatos deverão ter cursado pelo menos um semestre no curso de origem.	
	Terão prioridade candidatos oriundos dos seguintes cursos:	
	1° Bacharelado em Geologia, Geodésia ou Astronomia.	
	2° Licenciatura ou Bacharelado em Física.	
	3° Engenharias.	
1	4° Licenciatura ou Bacharelado em Matemática.	

	Transferência Voluntária:
	Candidatos que dispensem ao menos uma disciplina do primeiro semestre do Curso de Geologia.
	Terão prioridade:
	a) Candidatos provenientes de cursos de Bacharelado em Geologia, Engenharia Geológica, seguido de candidatos de outros Cursos das Ciências Exatas e da Terra.
	b) Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Geologia.
Geologia	Portador de Diploma:
	Candidatos que dispensem ao menos uma disciplina do primeiro semestre do Curso de Geologia
	Terão prioridade candidatos oriundos dos seguintes cursos:
	1º Bacharelado em Engenharia de Minas ou Geofísica;
	2º Bacharelado em Oceanografia ou Oceanologia ou Geodésia;
	3º Engenharias;
	4º Licenciatura ou Bacharelado em Física ou matemática ou Biologia ou Meteorologia;
	5º Licenciatura ou Bacharelado em Astronomia
	Transferência Voluntária:
História	Terão prioridade os candidatos graduandos em Histórias ou áreas afins, seguindo os critérios gerais publicados no edital.
Tilstoria	Portados de Diploma:
	Terá prioridade os candidatos portadores de diplomas em outros cursos de graduação, seguindo os critérios gerais publicados no edital.
	Transferência Voluntária:
	a) Transferência de Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo.
	b) Transferência de outros cursos de Comunicação Social.
	Portador de Diploma:
Jornalismo	a) Havendo mais de um candidato, a prioridade será para aquele cujo curso de origem proporcionar maior compatibilidade curricular com o Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo da UNIPAMPA.
	b) Havendo mais de um candidato oriundo do mesmo curso, serão considerados os seguintes critérios: 1º - menor número de reprovações; 2º - maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.
	Reingresso:
Letras – Habilitação em Literaturas e Língua Portuguesa; Habilitação em Espanhol;	- no caso de interesse no Curso de Letras – Habilitação em Literaturas e Língua Portuguesa; Habilitação em Espanhol; Habilitação em Inglês (Campus Bagé), o candidato deverá ter cursado, com aproveitamento, disciplinas que integralizem os dois primeiros semestres da habilitação pretendida no referido curso;
	- o candidato deve especificar, no envelope da documentação, para qual habilitação está solicitando o ingresso.
Habilitação em Inglês	Transferência Voluntária e Portador de Diploma:
	- no caso de interesse no Curso de Letras – Habilitação em Literaturas e Língua Portuguesa; Habilitação em Espanhol; Habilitação em Inglês (Campus Bagé), o

candidato deverá ter cursado, com aproveitamento, disciplinas equivalentes a todas as obrigatórias dos dois primeiros semestres da habilitação pretendida no referido curso: - o candidato deve especificar, no envelope da documentação, para qual habilitação está solicitando o ingresso: - o candidato deve ser oriundo de cursos de graduação nas áreas de Linguística, Letras e Artes, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Transferência Voluntária: Terão prioridade, nesta ordem: Candidatos oriundos de cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Matemática. Candidatos oriundos de cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Física ou Licenciatura ou Bacharelado em Química. Candidatos oriundos de outros cursos de ensino superior, diferentes Matemática dos mencionados no primeiro e no segundo. Portador de Diploma: Terão prioridade, nesta ordem: Diplomados em Bacharelado em Matemática. Diplomados em Licenciatura ou Bacharelado em Física, Licenciatura ou b) Bacharelado em Química. Diplomados de outros cursos de ensino superior, diferentes dos mencionados no primeiro e no segundo item. Transferência Voluntária: Candidatos oriundos de cursos de Medicina Veterinária ou cursos das áreas das Ciências Agrárias, Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde. Será exigido que o candidato selecionado consiga o aproveitamento para Medicina dispensar no mínimo 18 dos 21 componentes curriculares referentes aos três Veterinária primeiros semestres do curso de medicina veterinária e, no máximo, 1.800 (mil e oitocentas) horas do currículo do curso de medicina veterinária da UNIPAMPA. Será considerado o desempenho acadêmico nas disciplinas aproveitadas para a classificação dos candidatos. Transferência Voluntária: Candidatos que dispensem ao menos uma disciplina do primeiro semestre do Curso de Mineração da UNIPAMPA. Terão prioridade: a) Candidatos provenientes de cursos de Tecnólogo em Mineração e Engenharia de Minas, seguido de candidatos de outras Engenharias e Ciências da Terra. b) Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no Mineração Curso de Mineração da UNIPAMPA. Portador de Diploma: Candidatos que dispensem ao menos uma disciplina do primeiro semestre do Curso de Mineração da UNIPAMPA. Terão prioridade candidatos oriundos dos seguintes cursos: a) Engenharia de Minas

b) Engenharias

	-) Park and a de one Carlesia		
	c) Bacharelado em Geologia d) Licenciatura ou Bacharelado em Física, Matemática ou Química e		
	Licenciatura em Ciências Exatas		
	e) Biologia. Transferência Voluntária:		
	a) Candidatos oriundos dos cursos de Produção Cultural, Comunicação e Artes;		
	b) Candidatos oriundos das áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Multidisciplinar,		
Draduaão	Linguística, Letras e Artes;		
Produção e Política Cultural	c) Candidatos oriundos de outras áreas de conhecimento.		
	Portador de Diploma:		
	a) Candidatos oriundos de cursos de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Multidisciplinar,		
	Linguística, Letras e Artes.		
	b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.		
	Transferência Voluntária:		
	a) Candidatos oriundos de Curso de Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda.		
	b) Candidatos oriundos de outros cursos de Comunicação Social.		
Publicidade e Propaganda	c) Candidatos oriundos de outras áreas, que dispensem, pelo menos, 60 (sessenta) horas/aula do Curso de Comunicação Social, tendo como referência o currículo vigente na UNIPAMPA.		
	Portador de Diploma:		
	Candidato que tenha sido aprovado em disciplinas que dispensem, pelo menos, 60 (sessenta) horas/aula do Curso de Comunicação Social, tendo como referência o currículo vigente na UNIPAMPA.		
	Transferência Voluntária:		
	O candidato deverá ter cursado, com aprovação, pelo menos quatro disciplinas do Curso de Licenciatura em Química.		
	A vaga será ocupada preferencialmente por alunos, oriundos de:		
	a) Cursos da área de Química - Química Industrial, Química Bacharelado, Engenharia Química - ou de outros cursos de Licenciatura.		
	b) Cursos de áreas afins – Química de Alimentos, Farmácia, Engenharia de Alimentos, Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Física (Licenciatura e Bacharelado) e Matemática (Licenciatura e Bacharelado), que tenham sido aprovados em disciplinas aproveitáveis no Curso.		
Química	Portador de Diploma:		
	A vaga será ocupada preferencialmente por candidatos:		
	a) Oriundos de cursos da área de Química - Química Industrial, Química Bacharelado, Engenharia Química - ou de outros cursos de Licenciatura.		
	b) Oriundos de cursos de áreas afins – Química de Alimentos, Farmácia,		
	Engenharia de Alimentos, Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Física (Licenciatura e Bacharelado) e Matemática (Licenciatura e Bacharelado),		

	que tenham sido aprovados em disciplinas aproveitáveis no Curso.	
	c) com menor tempo decorrido após a conclusão do Curso Superior.	
	Transferência Voluntária:	
Relações Internacionais	 a) Candidatos oriundos de cursos de Relações Internacionais; b) Candidatos oriundos de área de Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas; c) Candidatos oriundos de outras áreas de conhecimento. Portador de Diploma: 	
	a) Candidatos oriundos de cursos da área de Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas;	
	b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.	
	Transferência Voluntária:	
	As vagas serão ocupadas preferencialmente por:	
	a) Candidatos oriundos dos cursos presenciais de Serviço Social;	
Serviço Social	b) Candidatos da área de Ciências Sociais Aplicadas.	
Oci Viço Oociai	Portador de Diploma:	
	As vagas serão ocupadas preferencialmente por:	
	a) Diplomados oriundos de cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas;	
	b) Diplomados de cursos de áreas afins.	
	Transferência Voluntária:	
	Terão prioridade candidatos oriundos dos cursos de:	
	1º Zootecnia	
	2º Medicina Veterinária.	
	3º Engenharia Agronômica.	
	4º Ciências Biológicas.	
	5º Engenharia Agrícola.	
	6º Gestão Ambiental.	
Zootecnia	Portador de Diploma:	
	Terão prioridade candidatos oriundos dos cursos de:	
	1º Medicina Veterinária.	
	2º Engenharia Agronômica.	
	3º Ciências Biológicas.	
	4º Engenharia Agrícola.	
	5º Gestão Ambiental.	
	No caso de vagas remanescentes serão revistos, pelo Colegiado do Curso, os critérios de seleção para os candidatos como Portador de Diploma.	

Aqueles cursos que não possuem critérios específicos listados no item 7.1 terão somente os critérios gerais de classificação (item 6) como referência.

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados do processo seletivo serão publicados www.unipampa.edu.br/portal/extravestibular em 15 de maio de 2013. A responsabilidade pelo acompanhamento das publicações referentes ao processo é exclusiva do candidato.

9 DOS RECURSOS

- 9.1 O recurso contra os resultados divulgados deverá ser realizado em até 03 (três) dias após a sua divulgação.
- 9.2 O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Coordenação Acadêmica do Campus do curso pretendido, por meio dos contatos do item 9.5. Caberá à Coordenação Acadêmica do campus a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis após divulgação dos resultados.
- 9.3 Não serão recebidos recursos extemporâneos.
- 9.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.
- 9.5 Endereços eletrônicos das Coordenações Acadêmicas para envio dos recursos:

CAMPUS	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Alegrete	alegrete@unipampa.edu.br
Bagé	coordenador.academico@bage.unipampa.edu.br
Caçapava do Sul	cacapava@unipampa.edu.br
Dom Pedrito	zootecnia@dompedrito.unipampa.edu.br academico@dompedrito.edu.br
Itaqui	itaqui@unipampa.edu.br
Jaguarão	Letras: anaboessio@unipampa.edu.br Pedagogia: patriciamourapinho@ig.com.br História: adrifragasilva@hotmail.com Turismo: ju.jasper@terra.com.br Produção e Política Cultural: alandutrademelo@gmail.com
Santana do Livramento	livramento@unipampa.edu.br
São Borja	elisangelapessoa@unipampa.edu.br
São Gabriel	saogabriel@unipampa.edu.br
Uruguaiana	uruguaiana@unipampa.edu.br

10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA

- 10.1 No período de **16 a 23 de maio de 2013**, os candidatos selecionados deverão confirmar suas vagas pela internet ou na Secretaria Acadêmica do Curso desejado (enderecos em 4.1).
- 10.2 A não confirmação de vaga no período acima referido implicará na perda da vaga.

11 APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS E MATRÍCULA

- O aproveitamento das disciplinas já cursadas em outras Instituições de Ensino Superior (IES) deverá ser solicitado na Secretaria Acadêmica do respectivo Campus. anteriormente à matrícula, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA 2013.
- 11.1.1 Não observado o prazo estabelecido, o aproveitamento só poderá ser solicitado no próximo período estabelecido no Calendário Acadêmico.
- A matrícula (escolha de disciplinas) para os que confirmaram a vaga será realizada nas respectivas Secretarias Acadêmicas, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA 2013, e eles deverão estar munidos de cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original dos seguintes documentos:
 - a) Documento de identidade:
 - b) CPF:
 - c) Quitação com o serviço militar para brasileiros (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos):
 - d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno;
 - e) Certidão de nascimento/casamento, e
 - f) Foto 3x4 atual.
- 11.2.1 Para os candidatos selecionados na modalidade reingresso, é necessário apenas apresentar o comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno.
- A ocupação de disciplinas do 1º (primeiro) semestre está condicionada à disponibilidade de vagas para esse período.
- O não comparecimento no período fixado pelo Calendário Acadêmico implicará na perda da vaga.

12 DISPOSICÕES GERAIS

- 12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.
- 12.2 Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações Acadêmicas dos Campi.
- As matrículas levadas a efeito por força de decisões judiciais serão canceladas, caso estas decisões, a qualquer tempo, não se confirmem.
- Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação nas Secretarias Acadêmicas dos respectivos cursos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
- Adendos ou novos editais de alterações no Edital original serão publicados, sempre que necessários, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/extravestibular.
- É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações referentes ao processo.

Bagé, 26 de março de 2013.

Ulrika Arns Reitora